

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - CE
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DE IRAUÇUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023080101
PROCESSO Nº 2023080101
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 31 de agosto de 2023
HORÁRIO: 10h00min
LOCAL: Portal de Bolsas de Licitações e Leilões – www.bllcompras.org.br

OBJETO: Aquisição de um Foco Cirúrgico Auxiliar de Teto de LED para ampliar os procedimentos cirúrgicos que atualmente são realizados no Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretária da Saúde de Irauçuba/CE.

1 – PROPONENTE:

Razão Social: INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.098.716/0001-46 Inscrição Estadual: 10.807.721-7 Inscrição Municipal: 95.046
Porte Fiscal: Micro Empresa/Optante do Simples Nacional.
Endereço: Avenida São Paulo, nº 625, Quadra nº 13, Lote nº 01/02, Galpão nº 03, CEP. 75133-330 – São João – Anápolis/Goiás.
Telefone (62) 3771-8790 / Cel. (62) 98513-2746 E-mail: intensimed@intensimedhospitalar.com.br
Site: www.intensimedhospitalar.com.br
Dados do representante legal para assinatura de contrato:
Jairo Lindoso Diniz Campos , brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5763179 expedido por SSP/GO e do CPF/MF n.º 959.396.281-68, residente e domiciliado à Rua Miguel Pereira Dutra, S/n, Condomínio Residencial Maria Vitória, quadra 11-A, Casa nº 10, Bairro Residencial Centenário, CEP. 75053-876 – Anápolis/Goiás.
Dado da conta bancária para pagamento:
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco do Brasil - Agência: 4987-5 Conta Corrente: 12424-9 / PIX: 38.098.716/0001-46.

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2023080101, apresentamos a seguinte proposta de preços:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:
19.150

Item	Descrição	Qtd	Und	Registro da Anvisa/ Procedência	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Foco Cirúrgico Auxiliar de Teto LED Equipamento móvel que contenha no mínimo 6 bulbos e com no mínimo duas cúpulas nas configurações: 3x3,3x4,3x6,4x4,4x6 e 6x6 bulbos, todos com e sem emergência. Modelo que seja versátil, que garanta usos múltiplos, potencializando a visibilidade durante o procedimento com seu braço articulado, que permite movimentos horizontais, verticais e giratórios. Que sejam dotados de cúpula plástica de alta resistência, composta por bulbos em LED, com refletores e filtro multifacetado e antitérmico. Foco equipado com chave liga-desliga, pintura eletrostática anticorrosiva em epóxi, cabo de alimentação para rede elétrica, manopla removível e autoclavável feita de alumínio anodizado, que aumenta a sua durabilidade. Equipamento fornecido com no mínimo 6 bulbos. Sistema de emergência composto por no mínimo uma bateria interna recarregável, permitindo que a cúpula se mantenha acesa em caso de falta de energia. Na queima de um bulbo, os demais permanecem acesos. Detalhes técnico:	1	UND	10242640034/ NACIONAL	KSS/ KSS/ FOCO DE TETO SKYLED	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00




- Tensão de alimentação: 100 a 240 V; - Frequência de rede de alimentação: 60Hz; - LED de alta potência: de no mínimo 30 watts – 1200 lumens - Diâmetro do campo luminoso efetivo: 150/150 mm; - Temperatura da cor: 4500 a 6500 kelvin – sem calor; - Luminosidade do campo luminoso efetivo no mínimo a 1100 mm de distância: 25000 lux; - Bateria de emergência: 12V 40Ah; Vida útil do LED em (média) 50.000 horas, podendo ser fornecido com lâmpada halógena H3: 12V – 55W.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contar da data de apresentação da proposta.

4 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente no Almoarifado Municipal, situado à Rua 7 de setembro, nº 268, Centro, Itapicuma/CE, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, nos quantitativos solicitados.

5 - PRAZO DE PAGAMENTO: Será realizado mediante comprovação do fornecimento do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

6 - PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto.

7 - DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

7.1 - DECLARAMOS, expressamente na proposta que os preços apresentados estão inclusos todas as despesas com o fornecimento do bem, incluindo os serviços de manutenções cobertos pela garantia, deslocamento, traslados, transporte, alimentação, hospedagem, seguros, uniforme, salários, encargos sociais, impostos, taxas, frete e encargos e todos os materiais, insumos, peças e os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.2 - DECLARAMOS, que tomamos o conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação.

7.3 - DECLARAMOS, que iremos cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.4 - DECLARAMOS, estamos cientes de que a comunicação para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços ocorrerá nos termos das disposições constantes Edital.

7.5 - DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que somos microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

7.6 - DECLARAMOS, que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

7.7 - DECLARAMOS, o cumprimento ao Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, da não utilização de mão de obra direta ou indireta de menores.

7.8 - DECLARAMOS, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98 e Instrução Normativa nº. 5/95, do MARE, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.9 - DECLARAMOS, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

7.10 - DECLARAMOS, a inexistência em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993.

7.11 – DECLARAMOS, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.12 – DECLARAMOS, que a proposta foi elaborada de maneira independente Licitante, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

7.13 – DECLARAMOS, que a intenção de apresentar da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

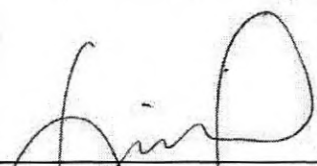
7.14 – DECLARAMOS, que não tentamos por qualquer meio ou qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação.

7.15 – DECLARAMOS, que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

7.16 – DECLARAMOS, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMI antes da abertura oficial das propostas.

7.17 – DECLARAMOS, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Anápolis, 01 de setembro de 2023


Intensimed Com. de Inst. e Materiais Hosp. Ltda-Me
CNPJ N° 38.098.716/0001-46
Jairo Lindoso Diniz Campos
Rg. 5763179 SSP/GO | CPF/MF n° 959.396.281-68
Representante Legal/Diretor Administrativo

38.098.716/0001-46
Insc. Est.: 10.807.721-7
**INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Av. São Paulo, nº 625, Qd. 13,
Galpão 03 - São João - CEP 75.133-330
ANÁPOLIS - GO



